



Indicação Nº 8188/2026

SÚMULA: Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que determine ao setor competente a realização de estudos técnicos e de viabilidade para a retirada da cobrança da Zona Azul nas vagas de estacionamento localizadas em frente ao Hospital Geral de Itapevi e ao Pronto-Socorro Central localizado na rua Jose Michellotti nº 300 – Cidade da Saúde.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcos Godoy sobre a necessidade de determinar ao setor competente a realização de estudos técnicos e de viabilidade para a retirada da cobrança da Zona Azul nas vagas de estacionamento localizadas em frente ao Hospital Municipal e ao Pronto-Socorro de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

Recebi manifestações de diversos munícipes que demonstraram preocupação com a cobrança da Zona Azul nas vagas de estacionamento localizadas em frente ao Hospital Municipal e ao Pronto-Socorro de Itapevi.

As unidades de saúde atendem diariamente pacientes, acompanhantes e familiares que, em muitos casos, se encontram em situação de urgência ou emergência, ou necessitam de atendimento médico imediato. Nesses momentos, a preocupação dos cidadãos deve estar voltada exclusivamente ao atendimento de saúde, não sendo razoável que a cobrança do estacionamento represente um obstáculo adicional ao acesso a esses serviços essenciais.



Além disso, muitos pacientes possuem mobilidade reduzida, são idosos, gestantes, pessoas com deficiência ou encontram-se em tratamento contínuo, circunstâncias que justificam uma análise criteriosa sobre a permanência da cobrança da Zona Azul nas vagas situadas em frente às unidades hospitalares.

Diante desse cenário, entendo ser necessária a realização de estudos técnicos que avaliem a viabilidade de excluir da Zona Azul as vagas localizadas em frente ao Hospital Municipal e ao Pronto-Socorro, buscando garantir maior acessibilidade, acolhimento e dignidade aos usuários dos serviços públicos de saúde.

Por fim, ressalto a importância de que o Poder Executivo analise a possibilidade de adotar essa medida, considerando o relevante interesse público envolvido e os benefícios que essa medida proporcionará à população que utiliza ou necessita utilizar os serviços públicos de saúde do Município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 8188/2026 - Documento assinado digitalmente em 13/07/2026. PROTOCOLO 16744/2026 - 13/07/2026 09:53 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: CR6V-37SA-W303-GNEB



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CR6V37SAW303GNEB>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CR6V-37SA-W303-GNEB

